



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 407 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia membros para a composição do Comitê Gestor e Comitê de Seleção de Projetos para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo e demais regulamentações, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 1º e 5º do Decreto Municipal nº 114, de 09 de Novembro de 2023, os seguintes membros intersetoriais para compor o Comitê Gestor para análise, planejamento e acompanhamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo:
Sabrina Stéfane de Andrade Lara;
- b) Representante do Poder Legislativo:
Celmo Eustáquio dos Passos;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Josilene Adriane Resende Moraes.

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL,

- a) Roseli de Cassia Lara.

Art. 2º Nomear, nos termos do artigo 2º e 6º do Decreto Municipal nº 114, e 115 de 09 de Novembro de 2023 os seguintes membros intersetoriais para compor o Comitê de Seleção de Projetos para atuar na mobilização, análise de projetos e inscrições, cadastro cultural, formulação de mecanismos de fomento, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

I – Representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo:

Ana Clara Amaral Silva;

II – Representante do Poder Legislativo:

Márcio Roberto da Silva;

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Paula Gonçalves Rezende;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Hailton Camilo de Andrade.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 407 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 13 de novembro de 2023. **WESLEY DINIZ**,
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG.

Publicado em 13/11/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças